



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

RECEBIDO POR	5	VOTOS
CEP	17300-000	
DATA	18 de 09 de 19	
Maurício Rêgo		
PRESIDENTE		

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proposta de Emenda Aditiva N.01 no Projeto de Lei N.46/2019, Protocolado

Nesta Casa de Leis em 13 de agosto de 2019, às 15h e 19min.

Ementa:

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: MAURÍCIO GODOY PRADO, EDSON RINALDO SPIRITO E CELSO ROBERTO PEGORIN.

PARECER

Os vereadores Martha Maria Wiech Martins, Presidente, e Edson Rinaldo Spirito, Membro, adotam o Relatório apresentado pela vereadora Mara Silvia Valdo, Relatora, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria dos vereadores Maurício Godoy Prado, Edson Rinaldo Spirito e Celso Roberto Pegorin, devendo, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS		
	DATA: 26/08/2019		
	HORA: 14:55		
	Parecer 4/2019 A Emenda 1 ao Projeto de Lei 46/2019		
00883/2019			

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Parecer à Emenda Aditiva n. 01/2019 no Projeto de Lei n.46/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Martha Maria Wiech Martins

MARTHA MARIA WIECH MARTINS

Presidente

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO

Relatora

Edson
EDSON RINALDO SPIRITO

Membro *Assente*

3ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Parecer à Emenda Aditiva n. 01/2019 no Projeto de Lei n.46/2019